



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Meios Eletrônicos

No Dia: 13 / 09 / 2021

No Edição n.º: 167

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 163/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### **DECRETA:**

75.000,00 (setenta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0202 – Procuradoria Geral do Município	
28.092.2150.0.00200- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	
000 – Recursos Ordinários Livres	
29-33.90.91.00- Sentenças Judiciais	R\$ 68.143,00
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
41-31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 6.857,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0216- SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
000- Recursos Ordinários Livres	
375-99.99.99.00- Reserva de Contingência	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 13 de setembro de 2021.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal